



## RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – AD REFERENDUM CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva vinculado Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem do Câmpus Universitário de Sinop.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); Considerando Edital nº 023/2023-PARFOR-EQUIDADE; Processo nº 23065.007071/2023-89 e Parecer nº 037/2023-PROEG;

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

**Art. 1º** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva vinculado Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem do Câmpus Universitário de Sinop.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Educação Especial Inclusiva, visa atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e tem as seguintes características:

- I. Grau oferecido: Segunda Licenciatura;
- II. Carga horária total do Curso: 1.200 (hum mil e duzentos) horas;
- III. Integralização em, no mínimo, 03 (três) semestres;
- IV. Período de realização do curso: noturno, eventualmente com atividades diurnas;
- V. Modalidade de ensino: Turma Única – modular/presencial;
- VI. Concurso Vestibular Específico, com oferta de 50 (cinquenta) vagas.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 22 de dezembro de 2023.

**Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



**ANEXO ÚNICO**  
**RESOLUÇÃO Nº 017/2023-AD REFERENDUM DO CONEPE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL  
INCLUSIVA**

**DADOS GERAIS**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"

REITORA: Professora Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa

VICE-REITOR: Professor Dr. Alexandre Gonçalves Porto

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professora Dra. Nilce Maria da Silva

E-mail: [proeg@unemat.br](mailto:proeg@unemat.br)

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO: Câmpus Universitário de Sinop

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Dr. Júlio Cesar Beltrame Benatti

Endereço: Avenida dos Ingás, n.3001 – Bairro Jardim Imperial – Sinop/MT CEP: 78.555-000

E-mail: [dppf.sinop@unemat.br](mailto:dppf.sinop@unemat.br)

FACULDADE: Faculdade de Ciências Humanas e Linguagens (FACHLIN)

DIRETOR: Professora Dra. Judite de Azevedo do Carmo

Endereço: Avenida dos Ingás, n.3001 – Bairro Jardim Imperial – Sinop/MT CEP: 78.555-000

E-mail: [fachlin@unemat.br](mailto:fachlin@unemat.br) e [fael@unemat.br](mailto:fael@unemat.br)

COORDENAÇÃO DO CURSO: Professor Dr. Lucio Jose Dutra Lord

E-mail: [lucio.lord@unemat.br](mailto:lucio.lord@unemat.br)



**DADOS GERAIS DO CURSO**

Denominação do curso	Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
Ano de Criação	2023
Ano de implantação	2024
Grau oferecido	Segunda Licenciatura
Título acadêmico conferido	Licenciado em Educação Especial Inclusiva
Modalidade de ensino	Turma única – Modular/Presencial
Tempo mínimo de integralização	1 ano e meio
Carga horária mínima	1.200h
Número de vagas oferecidas	50 vagas
Turno de funcionamento	Noturno, eventualmente com atividades diurnas
Formas de ingresso	Seleção por processo seletivo/vestibular próprio



## 1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Em atenção ao Programa Nacional de Fomento à equidade na formação de professores da educação básica - PARFOR Equidade, edital nº 23/2023, processo nº 23038.005216/2023-34, que tem por objetivo formar professores em licenciaturas específicas para atendimento das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância, que ofereçam educação escolar indígena, quilombola e do campo, assim como educação especial inclusiva e a educação bilíngue de surdos, a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) elaborou o presente Projeto de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

De acordo com o Art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases (1996) a educação especial é a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. As ações que resultam dessa devem estar voltadas para a inclusão e garantia do direito de cidadania. Não se trata, portanto, somente do cumprimento de mais uma modalidade de ensino regulamentada recentemente, mas do respeito à igualdade de direito de cada um e de sua condição humana, neste caso as pessoas com deficiência.

A oferta da educação especial inclusiva exige a formação de professores para que a escola cumpra seu papel na sociedade democrática de direito. Como impulsionador da sociedade, a educação superior deve, aqui por meio da formação de professores, ser instrumento para o que estabelece a LDB 1996, com especial atenção para o disposto nos Artigos 58 e 59.

Desse modo, a formação na educação superior deve preparar os professores e as professoras para:

- atuarem nos serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da educação especial;
- desenvolverem o atendimento educacional em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular;
- ofertar da educação especial, com início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil;
- elaborar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades dos estudantes deficientes;
- proporem terminalidades específicas para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- preparar professores com especialização adequada em nível superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- proporem educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

Considerando esta prerrogativa assegurada em documentos que regem a Educação no Brasil, o papel da Universidade Pública em criar espaços de construção do conhecimento que contribuam para a melhoria da sociedade, bem como a importância da formação para a Educação Especial Inclusiva, foi elaborado o presente Projeto Pedagógico de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

### 1.1 Histórico do Curso de Educação na Unemat

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) é Instituição de Educação Superior pública do Estado de Mato Grosso, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso. Como IES a UNEMAT foi criada no ano de 1978, no município de



Cáceres onde hoje está a Reitoria e Sede administrativa, bem como o Campus Universitário mais antigo, oferecendo 15 cursos de Graduação e 9 cursos de Pós-Graduação. Em seguida, nos anos de 1990, a IES expandiu para a região norte, centro e nordeste do Estado, abrindo novos Câmpus e cursos. Atualmente a UNEMAT 13 câmpus, 17 núcleos pedagógicos e 24 polos educacionais de Educação a Distância. Cerca de 22 mil acadêmicos são atendidos em 60 cursos presenciais e em outros 129 cursos ofertados em modalidades diferenciadas. A IES conta com quatro doutorados institucionais, quatro doutorados interinstitucionais (Dinter), três doutorados em rede, 11 mestrados institucionais, um mestrado interinstitucional (Minter) e cinco mestrados profissionais.

É salutar destacar que a Universidade do Estado de Mato Grosso desenvolve ações de formação para professores da educação especial em cursos de graduação e pós-graduação. Desde 2019 a IES compõe o Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI) em rede, onde uma das linhas de pesquisa é a “Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”.

Para desenvolvimento das etapas que levarão ao alcance dos objetivos elencados nesse Projeto Pedagógico de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva, a UNEMAT conta com longa experiência em educação, dentre as quais gostaríamos de destacar aquelas de formação em Pedagogia. Criado na cidade de Cáceres, fronteira com a Bolívia, ainda nos anos de 1980, o curso de Pedagogia logo foi expandido para outras cidades do Estado de Mato Grosso, como foi o caso de Sinop em 1990. O contexto era de carência de professores com graduação e de expansão populacional devido às migrações. A formação em Pedagogia logo se expandiu da alfabetização para competências em gestão e, inclusive, requisito para atuação docente na própria educação superior pública no Estado.

Em Cáceres o curso de Pedagogia em meados da década de 2010 subsidiou a criação do Mestrado em Educação, Mestrado e Doutorado em Ciências Educacionais Ambientais e em linhas de pesquisa de formação de professores em Mestrado em Letras.

O tema da educação especial inclusiva foi desenvolvido a partir das provocações da área da Pedagogia que, nos diversos campus da UNEMAT, passaram a compor a matriz curricular dos cursos de licenciatura. Laboratórios de ensino, brinquedoteca, espaços de múltiplas aprendizagem e outras experiências foram desenvolvidas visando a efetivação da educação especial inclusiva como parte dos componentes curriculares na formação de professores. Nos estágios supervisionados das licenciaturas foram inseridas propostas de elaboração de produto educacional voltados à educação especial inclusiva. Essas experiências, dentre outras desenvolvidas na UNEMAT, garantem a experiência desta IES no desenvolvimento de ações para o alcance dos objetivos do presente Projeto Pedagógico de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva.

E diante do cenário desafiador da educação especial inclusiva a UNEMAT compreende que tem papel social e científico de oferecer o presente Projeto Pedagógico de Curso. Sua atuação na formação de professores exige parcerias como a do Parfor, estabelecendo parcerias e criando políticas educacionais capazes de atender as necessidades da comunidade. Nesta direção, dentro da modalidade Educação Especial, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigos 58 e 59, que definem a educação especial; as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001 e as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 é que a Universidade do Estado de Mato Grosso se propõe ao projeto de ofertar o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para profissionais que tenham graduação em licenciatura ou o equivalente legal.

## **1.2 Atos jurídico-administrativos do Curso**



A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) está reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso, por ser IES que compõe o Sistema Estadual de Educação, normatizado pelo CEE.

Como Universidade a UNEMAT está credenciada junto ao CEE por meio da PORTARIA Nº 090/2021-GAB/CEE-MT. Por esta Portaria o CEE decidiu:

“Recredenciar a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com Sede Administrativa localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1095, Bairro Cavahada, município de Cáceres-MT, para os Campus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop, Tangará da Serra, bem como seus respectivos Núcleos Pedagógicos pelo período do ciclo avaliativo de 01/01/2019 a 31/12/2024, considerando a prorrogação do atual Ato Autorizativo até 31/12/2018.”

Em nível nacional a composição do Curso é dado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos artigos 58 e 59, que definem a educação especial; pelas as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001 e pelas as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009.

Uma vez que a UNEMAT tem reconhecida em Lei a autonomia para a criação de cursos de graduação, vigente seu credenciamento como Universidade, e que o curso deverá ser avaliado e então reconhecido pelo CEE durante seu desenvolvimento, o presente projeto de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva cumpre os requisitos legais.

### **1.3 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso**

A proposta de criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva na modalidade presencial pela Universidade do Estado de Mato Grosso surge da provocação feita pela CAPES por meio do Edital 23/2023 Parfor-Equidade, cujo objetivo era a seleção de propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para a oferta de 2.000 (duas mil) vagas para a formação de professores em Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância.

A LDB traz a necessidade de formar e de reconhecer a importância da formação de professores que já tenham uma primeira licenciatura, mas que atuam no novo contexto desenhado nos últimos anos de expansão da educação especial inclusiva. Assim, o objetivo desse Projeto de Curso é atender a demanda da educação especial inclusiva. A proposta é regida pela Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; bem como se baseia em legislações e outras normatizações que subsidiam a elaboração do presente PPC, garantindo aderência aos objetivos do Edital Parfor Equidade.

Os cursos de licenciatura da UNEMAT oferecem há décadas os componentes curriculares de educação especial, educação inclusiva e Libras. E em 2019 a IES, por meio da Instrução Normativa 003/2019, passou a adotar em todos os Projetos de Cursos de Graduação a definição de educação inclusiva, envolvendo a formação continuada docente, a utilização de recursos tecnológicos, metodologias e espaços de inclusão. Tendo como referência as



experiências já desenvolvidas na UNEMAT, o presente PPC tem os objetivos atrelados ao Parfor Equidade.

#### 1.4 Fundamentação teórico-metodológica

Os fundamentos teórico-metodológicos desta proposta são:

I. aula teórica (código T):

Os créditos teóricos serão realizados presencialmente ou a distância, contemplando a leitura e discussão de referências das áreas de formação geral e específica, bem como a discussão de possíveis resultados e dados conseguidos em atividades práticas.

II. aula de campo, laboratório e/ou prática como componente curricular (código P):

Os créditos práticos dessa matriz curricular serão realizados de acordo com as seguintes peculiaridades:

(1) em disciplinas que contemplem a prática como componente curricular, obedecendo às resoluções vigentes;

(2) de acordo com as especificidades das disciplinas de estágio, TCC I e TCC II;

(3) para elaboração de material didático nas disciplinas e de produtos educacionais;

(4) para a prática dos seminários integradores.

Em termos de fundamentos teórico-metodológicos a presente proposta também elenca metas e indicadores.

Tendo como referência o Edital Parfor Equidade, e as normatizações sobre educação especial inclusiva, para o presente Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva são estabelecidas as seguintes metas e seus indicadores:

Meta 1: Formar, em nível de segunda licenciatura, professores para atuarem e transformarem a educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica.

Indicador 1: preenchimento de todas as vagas ofertadas no curso.

Indicador 2: sucesso escolar de todos os matriculados no curso.

Indicador 3: vinculação das atividades práticas aos espaços das redes públicas de educação básica.

Meta 2: Formar professores para a atuação na educação especial inclusiva, em consonância com as Diretrizes Curriculares.

Indicador 1: acompanhamento da matriz curricular e dos componentes curriculares para atendimento das Diretrizes Curriculares por meio de seminários e reavaliações constantes do Curso.

Indicador 2: atualizar o currículo por meio de atividades complementares e experiências de internacionalização curricular.

Indicador 3: desenvolvimento de atividades acadêmicas com elaboração de produtos educacionais voltados para a educação especial inclusiva.

Meta 3: Implementar um projeto pedagógico atualizado para a formação de professores em educação especial inclusiva.

Indicador 1: destinar mínimo de 180 horas, ou três disciplinas de 60 horas, às experiências de internacionalização dos estudantes em IES estrangeiras de modo presencial ou remoto.

Indicador 2: revisar semestralmente, a partir do NDE, o conteúdo formador e a bibliografia das disciplinas, com a introdução de, preferencialmente, textos atualizados de periódicos científicos de qualidade.

Indicador 3: provocar a participação dos alunos do Curso na avaliação das disciplinas, conteúdos, metodologias e bibliografia, visando, pelo feedback, melhorar a formação em oferta.



Meta 4: Estimular, por meio de práticas que compõem o PPC, a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

Indicador 1: evento semestral integrador entre graduação e educação básica.

Indicador 2: desenvolvimento da carga de extensão universitária junto aos espaços de educação básica.

Indicador 3: elaboração de estudos investigativos integrados entre diferentes disciplinas, cujo resultado é a elaboração de produtos educacionais a serem aplicados na educação especial inclusiva nos ambientes escolares da educação básica.

## 1.5 Objetivos

São objetivos deste Projeto Pedagógico de Curso:

I. Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica

II. Formar professores para a atuação na educação especial inclusiva, em consonância com as Diretrizes Curriculares;

III. Implementar projeto pedagógico para a formação de professores em educação especial inclusiva;

IV. Estimular, por meio de práticas que compõem o PPC, a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

## 1.6 Perfil do Egresso

O egresso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Câmpus Universitário de Sinop, deverá apresentar as seguintes habilidades e posturas, relativas ao exercício de sua profissão:

a) Domínio de metodologias de ensino em educação especial inclusiva;

b) Consciência das variedades de deficiências que incidem sobre o público atendido na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;

c) Capacidade de refletir teoricamente sobre as diferentes necessidades educacionais, fazer uso de novas tecnologias e compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente;

d) Compreensão do processo de aquisição de linguagem, aliada a uma visão crítica sobre metodologias para o ensino na educação especial inclusiva;

e) Olhar crítico e domínio dos conhecimentos específicos em prol do trabalho interdisciplinar e em cooperação no contexto em que atuar;

f) Autonomia de leitura e pensamento;

g) Capacidade de concentração, investigação, gestão e resolução de problemas, na educação básica e em outras instâncias em que for atuar;

h) Capacidade de empreender investigação do processo educacional, desde o planejamento, passando pelo acompanhamento, registro em portfólio ou equivalente, avaliação e divulgação dos resultados, com vistas a melhorar a prática docente;

i) Atenção em relação às questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural, como princípios de equidade;

j) Respeito à ética profissional, ao bem comum, à igualdade e aos direitos humanos.

## 1.7 Áreas de Atuação do Egresso



O licenciado em Educação Especial Inclusiva estará habilitado para atuar, segundo Artigo 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais, início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida. Sendo, assim, o profissional poderá atuar desde a educação Infantil ao Ensino Superior, assim como desempenhar funções no serviço público/privado de educação, planejamento de metodologias e de políticas educacionais.

### 1.8 Habilidades e Competências

As competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando são consonantes com as determinadas pela Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, pela Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009.

#### **Tabela 1. Competências Gerais Docentes da BNC-Formação**

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.



10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

## **2. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

O projeto de curso enfatiza a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão**

O presente PPC configura-se pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O processo de ensino e de aprendizagem tem a pesquisa como uma das suas bases, uma vez que ensinar requer dispor de conhecimentos, refletir criticamente sobre eles e mobilizá-los para a ação. Mais do que identificar os conhecimentos existentes, o que seria simples tarefa de reconhecimento, é preciso compreender o processo de construção do conhecimento, seus fundamentos históricos, sociais e epistemológicos.

O processo de ensino-aprendizagem deve ser orientado por um princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Nesse sentido, e em harmonia com as Diretrizes Nacionais, a dimensão da pesquisa não deve constituir apenas um espaço de ação institucional, mas uma prática constante e inerente ao próprio processo de ensinar e de aprender, perpassando todos os momentos da formação. Deve estar presente na extensão, através das ações reflexivas sobre cada atividade; deve estar presente na sala de aula, nas práticas reflexivas sobre os conhecimentos, no processo de avaliação formativa, como o momento de desenvolvimento do raciocínio lógico e da capacidade de resolução de problemas. Entende-se, portanto, a pesquisa e a extensão como dois lados de uma mesma moeda no processo de formação do sujeito professor.

Na unemat, a extensão configura-se como parte integrante do currículo e, portanto, todo acadêmico precisa desenvolver ações de extensão, como será melhor explicado no item a seguir.

### **2.2 Das ações de extensão**

O Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão Universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividades de Extensão no Histórico Escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE - a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACE's fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular.



Este curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACE's), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACE's serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

### **2.3 Integração com a Pós-graduação**

A graduação e a pós-graduação são âmbitos específicos do ensino superior, devendo cumprir finalidades próprias e complementares. Como afirma, de modo assertivo, o Plano Nacional de Educação (PNE):

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior (2001, p.44).

A integração deste Curso - Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - com a pós-graduação stricto sensu ocorrerá por meio de alguns programas de pós-graduação acadêmicos da Unemat e dois programas de pós-graduação em rede desenvolvidos na UNEMAT, a saber:

I. O programa de pós-graduação em Linguística (PPGL), sediado em Cáceres-MT, com Mestrado e Doutorado, o qual tem como objetivo: formar mestres e doutores para atuarem no ensino superior e contribuir para a qualidade do Ensino Básico, por meio da proposição e condução de projetos de pesquisa voltados ao estudo de fenômenos linguísticos. Dentro da área de concentração Estudo de Processos Linguísticos, o programa articula ações de ensino e pesquisa, nas seguintes linhas de pesquisa: estudos de processos de práticas sociais da linguagem; estudos de processos de significação; estudos de processos de variação e mudança e de descrição, análise e documentação de línguas indígenas; estudos de processos discursivos.

II. O programa de pós-graduação em Estudos Literários (PPGEL), ofertado no Câmpus de Tangará da Serra, com Mestrado e Doutorado, o qual têm como meta principal nortear o processo de formação de profissionais, visando à competência técnico-científica dos professores que atuam nessa área de ensino e pesquisa em Mato Grosso e região. São três as linhas de pesquisa desenvolvidas atualmente: Literatura, História e Memória Cultural; Literatura e vida social nos países de Língua Portuguesa; e Leitura, Literatura e Ensino.

III. O programa de pós-graduação em Letras (PPGL), sediado em Sinop, com duas linhas de pesquisa: Estudos Literários e Estudos Linguísticos. A proposta do programa é estudar os fenômenos linguísticos marcados pelo contato da língua do colonizador com as línguas nativas em contexto amazônico e a diversidade literária produzida na região e seus possíveis diálogos com a produção nacional e a de países de Língua Portuguesa no universo conceitual referente à interculturalidade.

IV. Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFletras), sendo um ofertado em Cáceres e outro em Sinop, os quais estão voltados à formação continuada de professores da Educação Básica, com propostas de trabalhos de intervenção no ensino de língua e literatura, direcionadas ao Ensino Fundamental II. A atuação de docentes do curso de Letras nesses programas efetiva um elo necessário entre a graduação e a pós-graduação, pois possibilita aproximação com a realidade da educação, tanto por meio das pesquisas realizadas com os pós-graduandos, quanto pelo contato direto entre discentes de ambos os graus acadêmicos. Essa experiência permite, principalmente, redirecionar o trabalho com a formação inicial.



V. Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), ofertado no câmpus Universitário de Sinop, tem como objetivo oferecer formação continuada para professores em efetivo exercício em sala de aula na Rede Pública Municipal, Estadual e Federal de Ensino da Educação Básica para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes promovendo o desenvolvimento em contextos educacionais e garantindo uma educação inclusiva, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade da educação no País.

A conexão com esses cursos de pós-graduação concretiza-se por meio de docentes credenciados, os quais ofertam disciplinas, desenvolvem projetos de pesquisa e extensão, orientam, e/ou por meio de discentes que participam dos projetos, dos eventos científicos, estágios de docência, realizados na graduação por alunos da pós.

## **2.4 Mobilidade estudantil e internacionalização**

A Mobilidade Acadêmica é o processo que possibilita ao aluno de graduação estudar em outra instituição, brasileira ou estrangeira, e, após a conclusão dos créditos e/ou pesquisa, receber um comprovante de estudos da instituição de origem e ter a experiência registrada no seu histórico escolar. Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) contempla 4 créditos (60 horas) do total da carga horária cursada pelo acadêmico seja de livre escolha, isto é, o acadêmico tem a possibilidade de realização em mobilidade intercursos, intercampi, nacional e internacional. O objetivo da mobilidade acadêmica é a formação dinâmica do acadêmico, permitindo um currículo flexibilizado para atender demandas do seu contexto local e regional vivenciado a atualização e, ao mesmo tempo, seu interesse pessoal e pré-disposição por temas e competências, para além daquelas estabelecidas no currículo.

As experiências de internacionalização do currículo são meio de mobilidade acadêmica e, neste PPC, são propostas mediante os conceitos de “internacionalização em casa” e “internacionalização fora de casa”. Assim, o curso, com base neste PPC, propiciará ao estudante o contato com ensino e pesquisa realizados ou ofertados por docentes e pesquisadores estrangeiros, seja por meio de professores ou pesquisadores visitantes, ou pela participação por meio de tecnologias remotas.

A internacionalização é o modo como o curso oferta a todos os estudantes a oportunidade de dialogar com outros sujeitos de reconhecida carreira profissional em seus países estrangeiros, permitindo o aprimoramento do graduando tendo como base também a experiência do outro. A internacionalização do currículo é prevista neste PPC a partir de três formatos que, não exaustivos, podem ser desenvolvidos de modo separado, em conjunto ou complementados por novas possibilidades abertas pelo contexto institucional ou externo à Universidade. O primeiro formato é a realização de ações e momentos dentro do próprio Curso, destinados aos seus estudantes e abertos ou não a estudantes de outros cursos. O segundo é composto por ações e momentos desenvolvidos pela Universidade e disponíveis a todos os estudantes, cujo acesso depende do número de vagas disponíveis em cada experiência. Nesses casos trata-se prioritariamente do desenvolvimento do conceito de “internacionalização em casa”, onde o estudante tem a oportunidade de experiências sem ter que se distanciar da sua rotina acadêmica e do seu câmpus ou núcleo de ensino. O terceiro formato depende das oportunidades geradas por outros atores externos à Universidade, como fundações, instituições de ensino e outros órgãos como os de financiamento ou de desenvolvimento de ações no âmbito internacional, momento no qual será necessário o reconhecimento das atividades por parte do curso por ser tratar das experiências de internacionalização “fora de casa”.

No contexto de globalização torna-se necessário o desenvolvimento de competências internacionais, tanto pessoais como da área do conhecimento e profissional, para o enfrentamento dos desafios que, mesmo quando locais, estão relacionados com mudanças maiores como a tecnologia, a inserção econômica e a produção de conhecimentos. Uma vez contemplada a internacionalização do currículo em ações e momentos a serem desenvolvidos também dentro do próprio curso, se promove a garantia de oportunidades a todos os estudantes para ingressar em espaços de formação, aperfeiçoamento e capacitações diversas, que aprofundem e incorporem os



saberes, a partir de uma perspectiva comparada tanto no campo da formação geral (como pessoas e cidadãos), como também no campo disciplinar e profissional.

Toda experiência de internacionalização do currículo reconhecida pelo curso será registrada no histórico escolar do aluno, propiciando-lhe a legitimidade da formação desenvolvida.

## **2.5 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem**

As tecnologias digitais de informação e comunicação ganharam espaço nos últimos anos e passaram a compor, obrigatoriamente, o instrumental no ensino. Impulsionado por este processo, o presente PPC garante que parte da metodologia se utilizará das tecnologias digitais, em especial para experiências como a internacionalização, a mobilidade acadêmica e outras experiências voltadas à melhoria da formação discente.

A Universidade, como espaço de formação profissional, tem o desafio de experimentar processos novos. Dentre estes estão os novos espaços e modos de relações de ensino. Assim, o presente PPC propõe que parte da carga horária de ensino seja desenvolvida com o uso de novas tecnologias.

Um ponto a destacar são os requisitos estabelecidos para os estágios supervisionados nos quais os discentes poderão elaborar material educacional para o ensino por meio do uso de tecnologias digitais.

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é um curso ofertado na modalidade presencial, ou seja, não se trata nem de um curso semipresencial e nem a distância. No entanto, as práticas pedagógicas do Curso poderão ser complementadas com atividades mediadas por tecnologias. Isto permite a criação de novos paradigmas educacionais, uma perspectiva em que discentes possuem novos papéis e atribuições. Além disso, possibilita o desenvolvimento da “inteligência coletiva” e a construção de “ambientes coletivos de aprendizagem”, permitindo o desenvolvimento de um trabalho mais dinâmico e complexo, sem limites de tempo e espaço.

## **2.6 Conteúdos pertinentes às políticas para educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e educação ambiental**

Nas últimas décadas, vários avanços em termos de cidadania se deram por meio da inserção de temas na agenda educacional. Esse é o caso da Resolução CNE/MEC nº 1, de 17 de junho de 2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Segundo essas normatizações, seus conteúdos devem ser desenvolvidos de modo transversal ao longo da formação de graduação.

As observações, recomendações e definições presentes nessas Resoluções, bem como no Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004, orientam as definições curriculares e as políticas institucionais no que tange à Educação das Relações Étnico-raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. O mesmo ocorre com os temas da educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental. Neste sentido, elas instituem a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos relacionados ao tratamento destas questões, tendo como meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes na sociedade brasileira, marcadamente multicultural e pluriétnica, buscando relações étnico-sociais positivas para a construção de uma sociedade democrática, justa e igualitária, e um desenvolvimento social sustentável que considere a preservação do Meio Ambiente como compromisso geracional. A educação das Relações Étnico-raciais, segundo a Resolução CNE/MEC nº 1/2004 (art. 2º, §1), tem por objetivo “a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de posturas e valores que eduquem



cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira”. Já o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo “o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas” (Resolução CNE/MEC nº01/2004, art. 2º §2º).

É pela educação para o atendimento aos Direitos Humanos que se objetiva alcançar uma sociedade melhor e mais justa. A própria Resolução CNE/CP nº 1/2012 afirma que “a Educação em Direitos Humanos emerge como uma forte necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades”. Reafirma ainda que tal educação “poderá influenciar a construção e a consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos” Toda a compreensão da EDH se fundamenta nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; sustentabilidade socioambiental. Nesse contexto, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e mais igual, que vislumbra a diversidade social como uma diferença que nos enriquece, os cursos de licenciatura propostos apresentam, de forma transversal, em diferentes unidades curriculares, conteúdos, habilidades e atitudes que expressam as reflexões e práticas esperadas para a promoção da Educação em Direitos Humanos, para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Esta perspectiva se revela em estudos, vivências, debates, eventos e projetos propostos e desenvolvidos ao longo da formação nos cursos de licenciatura.

Cabe ressaltar que os princípios que orientam a Resolução CNE/CP nº 02/2012 sobre a Educação Ambiental e a Resolução CNE/CP nº 01/2012 sobre Educação em Direitos Humanos são norteadores para uma educação superior que preconiza a mudança social, e este é um compromisso assumido pela Universidade do Estado de Mato Grosso em seus diversos cursos de Graduação. Dessa forma, as questões relacionadas à formação de uma consciência cidadã, marcada pelo respeito à diversidade, pela defesa dos direitos civis, políticos, sociais, ambientais, econômicos e culturais, na construção de uma sociedade justa e equânime, representam o projeto de formação nesta Universidade, encontrando-se presentes em suas políticas institucionais.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº02/2012, art. 3º), a Educação Ambiental “visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído” e não deve ser implantada como disciplina ou componente curricular específico (art. 8º).

No presente PPC, a proposta é abordar as questões e os conteúdos estabelecidos pelas Resoluções de forma transversal, em diferentes unidades curriculares, perpassando práticas, vivências, projetos e eventos, realizados ao longo de toda formação. Cabe destacar que a Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos e a Educação das Relações Étnico-raciais são contempladas na proposta educacional também por meio de projetos de pesquisa e extensão, desenvolvido pela IES.

Assim, os conteúdos que suportam esta proposta formativa são trabalhados de forma mais abrangente, tanto no núcleo de formação comum das licenciaturas, quanto no núcleo de formação específica, além de orientar a atuação discente em suas práticas extensionistas e de pesquisa. Ademais, esses conteúdos são também contemplados de maneira transversal por meio da oferta de palestras, mesas-redondas, encontros e eventos culturais ao longo dos períodos letivos.

## 2.7 Educação Inclusiva



A educação inclusiva é objetivo do presente PPC tanto no que se refere à inclusão de estudantes no Curso de Graduação, quanto na formação e preparo desses para, como profissionais, atuarem na realidade social sendo agentes da inclusão, especificamente, de surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou super dotação ou com outras deficiências associadas a partir de práticas e políticas educacionais. Dentro do curso, a posição inclusiva é o princípio que fundamenta a prática docente no acolhimento de estudantes com o perfil descrito acima, mas é, também, princípio para que a diferença ganhe espaço e seja positivamente trabalhada considerando que os estudantes aprendam cada um ao seu modo, com destaque aos fatores biopsicossociais. Assim, as metodologias de ensino no curso, suas práticas e seus espaços para a formação dos estudantes priorizam a inclusão de modo amplo, reconhecendo que as diferenças devem ser valorizadas como instrumentos de potencialidades para uma formação que revele as características próprias e suas potencialidades em cada futuro profissional e cidadão.

O conceito e as práticas de uma formação que busca garantir a inclusão orientam o presente PPC e resultam nos avanços do tema no contexto nacional e internacional, com o qual a educação superior deve manter-se atualizada e em diálogo. Assim, e em cumprimento à legislação, o currículo deste PPC traz a oferta do curso em Educação Especial Inclusiva pautada no princípio de educação inclusiva como tema transversal tanto nos conteúdos disciplinares quanto nas competências visadas pela formação dos estudantes.

A oferta do curso Educação Especial Inclusiva pela Universidade do Estado de Mato Grosso, é um avanço para além da garantia das disciplinas como Educação Especial e Introdução à Libras nos cursos de Licenciatura, ou seja, é a possibilidade da formação de profissionais que ajudarão a atender o público em específico. Deste modo, a Educação Especial Inclusiva, sustentada por princípios de inclusão estará presente no processo de ensino universitário, de modo que os futuros profissionais compreendam as concepções próprias desta área do conhecimento e possam desenvolvê-las quando atuarem na sociedade como profissionais formados e como cidadãos que respeitam as diversidades e lutam pela garantia delas para que outras pessoas também possam usufruir deste direito.

### 3. ESTRUTURA CURRICULAR

Seguindo as orientações dadas por normatizações do Conselho Nacional de Educação e da política de ensino da Unemat, o presente PPC se organiza a partir de três núcleos: o de formação geral/humanística, o da formação específica, e o de estudos complementares/integradores. Em cumprimento da Resolução 02/2019CNE, o ensino é pensado como relação na qual a prática tem papel fundamental.

#### 3.1 Formação teórica articulada com a prática

A formação do professor da Educação Básica é a proposta pedagógica basilar do Curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Nesse sentido, a proposta pedagógica do Curso foi construída de acordo com as novas Diretrizes Curriculares e os referenciais oficiais para a Educação Básica, tanto Conselho Nacional de Educação, como do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso. As práticas docentes e suas interfaces com a pesquisa e a extensão na formação dos profissionais do Curso se articulam com base nos componentes curriculares, nas ementas, na distribuição dos créditos teóricos e práticos e a articulação entre eles.

##### **I. aula teórica (código T):**

Os créditos teóricos serão realizados presencialmente ou a distância, contemplando a leitura e discussão de referências das áreas de formação geral e específica, bem como a discussão de possíveis resultados e dados conseguidos em atividades práticas.

##### **II. aula de campo, laboratório e/ou prática como componente curricular (código P):**



*Os créditos práticos serão realizados de acordo com as seguintes peculiaridades:*

- (1) em disciplinas que contemplem a prática como componente curricular, obedecendo às resoluções vigentes;*
- (2) de acordo com as especificidades das disciplinas de estágio, TCC I e TCC II;*
- (3) para elaboração de material didático nas disciplinas;*
- (4) para a prática da (re)textualização e análise nas disciplinas;*
- (5) para a prática dos seminários integradores e produtos educacionais;*

### **Oferta dos créditos na modalidade a distância:**

Em conformidade com a Portaria MEC Nº. 2.117/2019, algumas disciplinas constantes da Estrutura Curricular dispõem de créditos na modalidade a distância (ver distribuição dos créditos no ementário deste PPC). No que diz respeito à operacionalização e à oferta de créditos teóricos (T) e/ou práticos (P), na modalidade a distância, o professor responsável pela disciplina fará uso, obrigatoriamente, da plataforma SIGAA, definida pela UNEMAT/PROEG, e deverá cumprir o seguinte protocolo administrativo e pedagógico:

**I.** Descrever no plano de ensino qual o conteúdo e a atividade serão tratados a distância e quais as estratégias pedagógicas baseadas em recursos digitais e aplicativos de internet serão utilizadas;

**II.** Organizar, sistematizar e acompanhar o conteúdo, a atividade de ensino no Ambiente Virtual, considerando seus objetivos pedagógicos;

**III.** Utilizar os recursos didáticos disponíveis no Ambiente Virtual, como fórum (propor casos, situações-problemas ou questões que fomentem a discussão para promover a interação da turma nesse espaço), entre outros;

**IV.** Criar videoaulas diversificando o formato de apresentação do conteúdo e/ou disponibilizar vídeos, videoaulas, materiais com licenças livres no Ambiente Virtual, tomando cuidado com aqueles protegidos por direitos autorais;

**V.** Oferecer espaços síncronos ou assíncronos privados entre docente e aluno para que este registre suas aprendizagens, reflexões e sentimentos;

**VI.** Gravar seus podcasts ou arquivos de áudio para fornecer orientações e explicações para os alunos;

**VII.** Propor aulas e/ou orientações síncronas por webconferência; estar presente no Ambiente Virtual, acompanhar os alunos junto à realização das atividades, acolher suas dúvidas, fomentar as discussões e as trocas entre o grupo, fornece feedbacks construtivos, respeitosos, fazer intervenções pedagógicas, desafiá-los.

### **3.2 Núcleos de formação**

Por se constituir em um curso de segunda licenciatura, a formação acadêmica aproveita de conhecimentos e percursos formativos já construídos na primeira licenciatura. Vamos propor neste Projeto de curso, duas possibilidades de opção, a depender da primeira licenciatura do candidato. Caso o candidato tenha cursado a primeira licenciatura na mesma área deste Curso a ser ofertado – segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva - ele deverá cursar a proposta de matriz curricular 1; e caso o candidato tenha cursado a primeira licenciatura em área diferente deste PPC, ele deverá cursar a proposta de matriz curricular 2.

<b>UC 1 – FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA</b>					
<b>Área</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITOS</b>		<b>PRÉ-REQUISITO</b>
			<b>T</b>	<b>P</b>	
Artes	Artes Visuais e Educação Especial	60	2	2	---
Didática	Didática Da Educação	60	2	2	---



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"  
REITORIA



Especial					
Educação	Elaboração de Projetos Pedagógicos Inclusivos	60	4	0	---
Artes	Educação Musical	60	2	2	---

UC 2 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
Área	Disciplinas	CH	CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			T	P	
Línguas	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60	2	2	---
Línguas	Libras para Crianças	60	2	2	---
Educação	Introdução ao Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial Inclusiva	90	3	3	---
Educação	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial Inclusiva I – Educação Infantil	60	2	2	Introdução ao Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial Inclusiva
Educação	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial Inclusiva II – Ensino Fundamental	60	2	2	Introdução ao Estágio Curricular Supervisionado em Educação Especial Inclusiva
Educação	Educação Especial	60	4		---
Educação	Formação de Professores para a Educação Especial	60	4		---
Saúde	Fundamentos Neuropsicológicos da Aprendizagem	60	2	2	---
Educação	Aprendizagem e Cognição	60	4	0	---
Educação	Educação de Alunos Com Altas Habilidades /Superdotação	60	4	0	---
Educação	Educação de Alunos com Autismo	60	2	2	---
Educação	Educação de Alunos com Deficiência Visual	60	2	2	---

UC 3 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA					
Área	Disciplinas	CH	CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			T	P	
Letras	Leitura e Produção de Textos	60	2	2	---
Metodologia	Pesquisa em Educação Especial I	30	2	0	---
Metodologia	Pesquisa em Educação Especial II	60	2	0	---



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”**  
**REITORIA**



Educação	Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial	60	2	2	---
----------	--	----	---	---	-----

### 3.3 Matriz Curricular:

Nesta matriz curricular, o curso terá a carga horária de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

a) 800 (oitocentas) horas dedicadas ao estudo de aprofundamento de saberes específicos, na nova área de formação e atuação na educação, de acordo com o núcleo II definido a seguir.

b) 200 (duzentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início. Entende-se como prática como componente curricular todas as atividades em que o(a) licenciado(a) irá associar o conhecimento sobre um determinado objeto de ensino, com o conhecimento pedagógico, ou seja, como se aprende e como se ensina esse conteúdo.

c) 200 (duzentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na educação básica, em situação real de trabalho em escola.

### 3.4 Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade

A matriz curricular do Curso tem parte das disciplinas que são comuns para os demais cursos da Faculdade, visando que os estudantes transitem por outros espaços de formação.

### 3.5 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

São atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação os encontros de Educação que ocorrem anualmente no Curso de Pedagogia, bem como os demais encontros de formação continuada e complementar que os outros cursos de licenciatura oferecem na UNEMAT.

Também são atividades acadêmicas nesse sentido os Programas PIBID e PRP que são acolhidas pela Resolução 062/2023-CONPE da UNEMAT.

### 3.6 Estágio Supervisionado

Esse PPC dedica 210 (duzentas e dez) horas ao estágio supervisionado, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na educação básica, em situação real de trabalho em escola.

O Estágio Supervisionado no Curso cumpre o que dispõe normatizações sobre o tema. Tendo como orientação e normatização as Resoluções nº 054/2011/CONPE, Resolução nº 029/2012/CONPE, Resolução nº 100/2015/CONPE, Resolução CNE/CP nº 02/2019 de 20/12/2019 e o Ofício Circular nº 004/2023-PROEG de 15/03/2023, o Estágio Curricular Supervisionado é concebido como componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, e um elemento indissociável do processo de formação docente, devendo ser assumido como compromisso coletivo que vise a efetivar, na prática, sob a orientação e supervisão do professor, a atuação e vivência do acadêmico, em espaços educativos formais e não formais do processo de ensino, preparando-o para a atuação profissional.

O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado por meio de atividades de ensino inerentes a Educação Básica, pública ou privada, fundamentado em termo de compromisso devidamente assinado pelo(a) cedente, pelo(a) coordenador(a) de estágio e pelo(a) acadêmico(a). No curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva os estágios são compreendidos como parte da emenda do curso, que se caracterizam como desenvolvimento teórico-prático-reflexivo dos



conhecimentos em espaços educacionais de futura atuação profissional, constituindo esse espaço-tempo-reflexão de estágio como um campo de conhecimento.

Alinhado ao conceito de campo de conhecimento, a Resolução nº 029/2012-CONEPE apresenta as finalidades do estágio:

I. Oportunizar experiência profissional e de trabalho que possibilitem a integração dos conhecimentos teóricos e práticos, por meio de processo permanente de reflexão;

II. Propiciar condições de autonomia ao estagiário, com o objetivo de contribuir para sua formação profissional;

III. Viabilizar a reflexão sobre a prática profissional, para que se consolide a formação do professor da Educação Básica;

IV. Facultar o desenvolvimento de habilidades e competências técnicas, políticas e humanas necessárias à ação docente;

V. Proporcionar o intercâmbio de informações e experiências concretas que preparem o estudante para o efetivo exercício da profissão; 52 de 114

VI. Possibilitar o exercício, em docência, dos conhecimentos adquiridos nos respectivos cursos, repensando-os na aplicação prática;

VII. Possibilitar momentos de reflexão sobre as situações-problema nos ambientes escolares, não escolares e em gestão educacional;

VIII. Promover a vivência da prática pedagógica na Educação Básica, levando em consideração os contextos socioculturais.

Como práxis pedagógica, o Estágio Curricular Supervisionado é concebido com as seguintes fases:

I – orientação;

II – observação/monitoria;

III – regência;

IV reflexão/socialização.

As atividades de orientação essencialmente são organizadas anteriormente a ação de observação e regência, porém deverão se estender durante todo o período de estágio. Para além das atividades teoria-práticos, o estágio tem como premissa que os/as estudantes compreendam a função social da escola, vivenciando as complexidades históricas, sociais, culturais e econômicas da escola. Todas as ações, metodologias e práticas de Estágio são submetidas às resoluções da UNEMAT sobre o tema e legislações.

### **3.7 Trabalho de Conclusão de Curso**

O trabalho de conclusão de Curso é regido pela normatização da UNEMAT sobre o tema. Desse modo a regulamentação da Universidade do Estado de Mato Grosso, a Resolução nº 054/2011 que institui a Normatização Acadêmica da Universidade, define que:

Seção III Do Projeto Pedagógico Art. 28. O Projeto Pedagógico dos Cursos reflete o compromisso sóciopolítico-filosófico da UNEMAT e deve conter no seu roteiro de organização: [...] IX – Política de TCC; Art. 162. A disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, componente da Matriz Curricular dos cursos, será avaliada conforme os indicadores prescritos em Resolução própria aprovada pelo CONEPE. Art. 181. É proibido o extraordinário aproveitamento de estudos para as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, Prática como Componente Curricular e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Art. 249 [...] §3º. A solicitação do diploma fica condicionada à entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na coordenação de curso, obedecendo às regras vigentes (Resolução nº 054/2011-CONEPE/Unemat).

O trabalho de Conclusão de Curso poderá ser no modelo de Monografia de Conclusão de Curso ou Portifólio, acrescido sempre de produto educacional.

Por produto educacional se compreende produção ou adaptação desenvolvida pelo estudante e que sirva como recurso ou meio de educação especial inclusiva, referindo-se a conteúdo pertinente da BNCC.



### **3.8 Prática como Componente Curricular**

Esse PPC destina 200 (duzentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início. Entende-se como prática como componente curricular todas as atividades em que o(a) licenciado(a) irá associar o conhecimento sobre um determinado objeto de ensino, com o conhecimento pedagógico, ou seja, como se aprende e como se ensina esse conteúdo. Essas 200 (duzentas) horas não se confundem com o estágio supervisionado.

### **3.9 Avaliação**

Este projeto tem como pressuposto a ideia de que a avaliação não deve se limitar a momentos precisos de mediação do conhecimento acumulado pelo aluno, mas sim levar em conta tanto o ponto de partida como o ponto de chegada. Neste sentido, a avaliação serve mais como um indicador do rumo a ser tomado a partir de então. Considera-se mais um termômetro que analisa o fenômeno educativo, do que uma balança que pesa quanto conhecimento trouxe o aluno. A avaliação processual, planejada dentro do processo de ensino e construída no Fazer Pedagógico, possui algumas características básicas que o curso de Letras procura observar: a) Oportunizar muitos momentos para que os acadêmicos expressem suas ideias. b) Oportunizar discussão entre os acadêmicos a partir de situações desencadeadoras. c) Realizar várias atividades individuais, menores e sucessivas, investigando teoricamente, procurando entender razões para as respostas apresentadas pelos acadêmicos. d) Ao invés do certo/errado e o uso somente da pontuação tradicional, deve-se fazer comentários sobre as atividades acadêmicas, auxiliando-os a localizar as dificuldades, oferecendo-lhes a oportunidade de descobrir melhores soluções. e) Transformando os registros de avaliação em anotações significativas sobre o acompanhamento dos alunos em seu processo de construção do conhecimento.

Para que a avaliação (diagnose) se efetue dentro do processo educativo, os instrumentos de avaliação são importantes na medida em que: a) Objetivos: Possibilitam aos alunos e professores a obtenção de indicadores para revisões durante o processo de aprendizagem. b) Seleção de Instrumentos: Coerente com os objetivos do Professor e da área de conhecimento. c) Cuidados básicos:

- 1) Articulação dos instrumentos com os conteúdos e objetos planejados.
- 2) Cobrir uma amostra significativa dos conteúdos trabalhados.
- 3) Instrumento deve ser compatível em termos de dificuldades, com o ensinado.
- 4) Usar linguagem clara e compreensível.
- 5) Construir instrumentos que auxiliem a aprendizagem.

Em relação aos instrumentos de avaliação, utilizam-se os seguintes: seminários, dramatizações, pesquisas, análises de textos, debates, exposições escritas e orais, leituras, provas, produção de textos, fichamento, diálogo, autoavaliação. O sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA), possui uma ferramenta de avaliação semestral, em que a comunidade acadêmica fornece informações sobre a qualidade do ensino oferecida, a partir das quais a Coordenação do Curso, em conjunto com o Colegiado de Curso, pode adotar estratégias para melhoria das práticas pedagógicas e para orientação dos professores em relação à conduta e à atuação no ensino.

Visando que o processo avaliativo se constitua também como parte do ensino, este PPC garante, em todos os componentes curriculares, um momento de feedback no qual o docente retorna para o discente sobre os aspectos (conhecimentos, habilidades e competências) alcançados satisfatoriamente e aqueles ainda por alcançar, considerando sempre os objetivos da melhor formação para o mercado de trabalho, para a cidadania e para a sociedade.



#### 4. EMENTÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>				
DISCIPLINA: <b>LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)</b>				
PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ				
<b>2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas</b>				
Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	2	2	4	
<b>3. EMENTA</b>				
Aspectos sócio-históricos, linguísticos e culturais da Surdez. Modelos educacionais na educação de surdos. Histórico da Língua Brasileira de Sinais. Aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos e discursivos da Língua Brasileira de Sinais. Educação bilíngue: Ensino de Português para surdos e ensino de Libras. Processo de aquisição da Língua de Sinais. Libras instrumental. Aprendizado da Libras.				
<b>4. REFERÊNCIAS</b>				
<b>BÁSICAS:</b> CAPOVILLA, F. C. RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Novo Deit-Libras: <b>Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira.</b> 2. ed. Ilustrações de Silvana Marques. São Paulo: EdUSP: Inep: CNPq: Capes, 2009 v. I: <b>sinais de A a L</b> e v. 11: <b>sinais de M a Z.</b> FELIPE, T. A. <b>A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.</b> Libras em Contexto: Curso básico / livro do professor instrutor e do aluno. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília. MEC/SEESP, 2007. FERNANDES, E. <b>Problemas linguísticos e cognitivos do surdo.</b> Rio de Janeiro: Agir, 1990. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. LACERDA, C. B. F.; GÓES, M. C. R. (Orgs). <b>Surdez, processos educativos e subjetividade.</b> São Paulo: Editora Lovise, 2000				

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>				
DISCIPLINA: <b>LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS</b>				
PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ				
<b>2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas</b>				
Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 3 - Formação Complementar Integradora	2	2	4	
<b>3. EMENTA</b>				
Desenvolvimento de conhecimentos teórico-metodológicos acerca da leitura, interpretação e produção de textos. Plano de texto e processos de construção textual, sequencias (tipos textuais). Coesão e Coerência. Fatores de legibilidade e leiturabilidade do texto. Estrutura e articulação da frase e do parágrafo. Gêneros acadêmicos (estrutura retórica e aspectos enunciativos).				
<b>4. REFERÊNCIAS</b>				



**BÁSICAS:**

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Prática de texto para estudantes universitários.** Petrópolis (RJ): Vozes, 2016.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação.** 2.ed. São Paulo: Ática, 1997.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ler e escrever: estratégias de produção textual.** São Paulo: Contexto, 2009.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e leitura.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA: **INTRODUÇÃO AO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 6 CRÉDITOS – 90 horas**

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	3	3	6	

**3. EMENTA**

Observação da estrutura e do funcionamento do espaço escolar voltado ao atendimento educacional especializado. Estudo sobre o Projeto Pedagógico Escolar e reflexão sobre a educação especial inclusiva no documento. Análise dos documentos que orientam a oferta do serviço educacional especializado e, de modo geral, a educação especial inclusiva. Participação do discente em reuniões pedagógicas escolares. A elaboração do relatório de estágio.

**4. REFERÊNCIAS**

**BÁSICAS:**

EFFGEN, A. P. S. **A escolarização de alunos com deficiência:** políticas instituídas e práticas educativas. Vitória: UFES, 2017.

FREITAS, M.C. **O aluno incluído na educação básica:** avaliação e permanência. São Paulo: Cortez, 2013.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores:** unidade, teoria e prática? São Paulo: Cortez, 1994.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA: **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

PRÉ-REQUISITOS: **INTRODUÇÃO AO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas**

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	2	2	4	

**3. EMENTA**

Observação, monitoria, vivência, pesquisa e análise crítica dos processos didático-pedagógicos e de gestão que ocorrem na escola em termos de educação especial inclusiva. Planejamento, seleção e organização de conteúdos, estratégias de ensino, recursos didáticos e critérios e procedimentos de avaliação na elaboração de planos de aula. Estudo, proposição e elaboração de produto educacional para a educação especial inclusiva na educação infantil.



#### 4. REFERÊNCIAS

##### BÁSICAS:

EFFGEN. A. P. S. **A escolarização de alunos com deficiência:** políticas instituídas e práticas educativas. Vitória: UFES, 2017.

FREITAS, M.C. **O aluno incluído na educação básica:** avaliação e permanência. São Paulo: Cortez, 2013.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores:** unidade, teoria e prática? São Paulo: Cortez, 1994.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA II – ENSINO FUNDAMENTAL**

PRÉ-REQUISITOS: INTRODUÇÃO AO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	2	2	4	

#### 3. EMENTA

Observação, monitoria, vivência, pesquisa e análise crítica dos processos didático-pedagógicos e de gestão que ocorrem na escola em termos de educação especial inclusiva. Planejamento, seleção e organização de conteúdos, estratégias de ensino, recursos didáticos e critérios e procedimentos de avaliação na elaboração de planos de aula. Estudo, proposição e elaboração de produto educacional para a educação especial inclusiva no ensino fundamental.

#### 4. REFERÊNCIAS

##### BÁSICAS:

EFFGEN. A. P. S. **A escolarização de alunos com deficiência:** políticas instituídas e práticas educativas. Vitória: UFES, 2017.

FREITAS, M.C. **O aluno incluído na educação básica:** avaliação e permanência. São Paulo: Cortez, 2013.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores:** unidade, teoria e prática? São Paulo: Cortez, 1994.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PRÉ-REQUISITOS: NÃI HÁ

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	4	0	4	

#### 3. EMENTA

História da educação especial no Brasil e no mundo. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. A escola e os processos educacionais como instrumento para a inclusão de pessoas com deficiência. Metodologias de ensino e de inclusão de estudantes com deficiências.

#### 4. REFERÊNCIAS



**BÁSICAS:**

EFFGEN, A. P. S. **A escolarização de alunos com deficiência:** políticas instituídas e práticas educativas. Vitória: UFES, 2017.

FREITAS, M.C. **O aluno incluído na educação básica:** avaliação e permanência. São Paulo: Cortez, 2013.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores:** unidade, teoria e prática? São Paulo: Cortez, 1994.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA: **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PRÉ-REQUISITOS: NÃI HÁ

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas**

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	2	2	2	2

**3. EMENTA**

Compreender os processos colaborativos e cooperativos de produção de conhecimento na sociedade contemporânea; Conhecer as teorias que alicerçam o uso das TICs na formação do professor; Utilizar e desenvolver metodologias que permitam a produção cooperativa na educação especial; Conhecer o conceito e tipologia de acessibilidade e desenho universal; Estabelecer relação entre teoria e prática através de inserção no contexto educacional proporcionando ao acadêmico conhecimentos que permitam uma análise de situações pedagógicas (Prática como Componente Curricular)

**4. REFERÊNCIAS**

**BÁSICAS:**

BARROSO, Felipe; ANTUNES, Mariana. Tecnologia na educação: ferramentas digitais facilitadoras da prática docente. **Revista Pesquisa e Debate em Educação**. v. 5, n. 1, 2015.

COLL, C.; MONEREO, C; **Psicologia da educação virtual:** aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COSCARELLI, C. V. **Tecnologias para aprender**. 1ª Edição- São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

COUTO, Rita Maria de Souza; PORTUGAL, Cristina; NOVAES, Luiza. **Design em Situações de Ensino/Aprendizagem**. 20 Anos de Pesquisa no Laboratório Interdisciplinar do Design/Educação. Rio de Janeiro: Rio Books, 1ª ED., 2014.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA: **FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PRÉ-REQUISITOS: NÃI HÁ

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas**

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	4	0	4	

**3. EMENTA**

Compreender a formação de professores para a educação especial abordando as suas especificidades históricas, sociais e políticas. Analisar a formação de professores e o papel do educador especial no contexto da prática pedagógica, no planejamento escolar e nas práticas de ensino.



<b>4. REFERÊNCIAS</b>
<b>BÁSICAS:</b> CAIADO, K. R. M; JESUS, D. M. de; BAPTISTA, C.R. (Orgs.). <b>Professores e Educação Especial</b> : formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. ENRICONE, Délcia (org.). <b>Ser professor</b> . Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. NÓVOA, António (org.). <b>Vidas de Professores</b> . 2ª edição. Porto: Porto Editora, 1995

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>														
DISCIPLINA: <b>FUNDAMENTOS NEUROPSICOLÓGICOS DA APRENDIZAGEM</b>														
PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ														
<b>2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas</b>														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo de disciplina</th> <th colspan="4">Créditos</th> </tr> <tr> <th>T</th> <th>P</th> <th>Presenciais</th> <th>A distância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UC 2 - Formação Específica</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de disciplina	Créditos				T	P	Presenciais	A distância	UC 2 - Formação Específica	2	2	2	2
Tipo de disciplina		Créditos												
	T	P	Presenciais	A distância										
UC 2 - Formação Específica	2	2	2	2										

<b>3. EMENTA</b>
Neuropsicologia. A organização neural e as áreas funcionais do cérebro. Desenvolvimento sensorial e perceptivo. Linguagem: aspecto neurológico e distúrbios. Distúrbios psicomotores e processos de leitura e escrita.

<b>4. REFERÊNCIAS</b>
<b>BÁSICAS:</b> FONSECA, Vítor da. <b>Cognição, neuropsicologia e aprendizagem</b> : abordagem neuropsicológica e psicopedagógica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. MACHADO, Ângelo. <b>Neuroanatomia funcional</b> . São Paulo: Atheneu, 2005. ROTTA, N. T; BRIDI FILHO, C. A; BRIDI, F. R. <b>Neurologia e Aprendizagem</b> : abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2016.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA</b>														
DISCIPLINA: <b>APRENDIZAGEM E COGNIÇÃO</b>														
PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ														
<b>2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas</b>														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo de disciplina</th> <th colspan="4">Créditos</th> </tr> <tr> <th>T</th> <th>P</th> <th>Presenciais</th> <th>A distância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UC 2 - Formação Específica</td> <td>4</td> <td>0</td> <td>4</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de disciplina	Créditos				T	P	Presenciais	A distância	UC 2 - Formação Específica	4	0	4	0
Tipo de disciplina		Créditos												
	T	P	Presenciais	A distância										
UC 2 - Formação Específica	4	0	4	0										

<b>3. EMENTA</b>
Compreender os conceitos de aprendizagem e cognição e suas relações com a neurociências. Estabelecer as relações entre aprendizagem e cognição e sua dimensão constitutiva das práticas pedagógicas. Identificar e conhecer as principais funções cognitivas envolvidas nos processos de aprendizagem.

<b>4. REFERÊNCIAS</b>
<b>BÁSICAS:</b> CORSO, H. V.; Funções cognitivas: convergências entre neurociências e epistemologia genética. <b>Educação e Realidade</b> , v.34, 2009, p.225-246. FONSECA, V.; Papel das funções cognitivas, conativas e executivas na aprendizagem: uma abordagem neuropsicopedagógica. <b>Revista Psicopedagogia</b> , vol.31, n.96, 2014. GAZZANINGA, M.; HEATHERTON, T. <b>Ciência psicológica</b> : mente, cérebro e comportamento. Porto Alegre: Artmed, 2005. SALLES, J. F.; HAASE, V. G.; MALLOY-DINIZ, L. <b>Neuropsicologia do desenvolvimento</b> : infância e adolescência. Porto Alegre: Artmed, 2016



### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ARTES VISUAIS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	2	2	4	0

### 3. EMENTA

Problematizar as artes visuais no campo da educação. Conhecer o campo das artes visuais em seu processo histórico e suas implicações nas políticas educacionais, assim como os pressupostos teórico-práticos que fundamentam as artes na infância e na juventude. Perceber a cultura visual como um modo de operar com a história da arte e as visualidades contemporâneas. Conhecer e experimentar possibilidades metodológicas, planejando, desenvolvendo e avaliando a produção e construção do conhecimento em artes visuais e suas intercessões com a educação especial

### 4. REFERÊNCIAS

#### BÁSICAS:

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **As artes no universo infantil**. Porto Alegre: Mediação, 2012.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura**: transformando fragmentos em nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **A invenção de si e do mundo**: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Belo horizonte: Autêntica, 2007.

KASTRUP, Virgínia. **Cegueira e invenção**: cognição, arte, pesquisa e acessibilidade. Curitiba: Editora CRV, 2018.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	3	1	4	0

### 3. EMENTA

História e Políticas Públicas para o atendimento educacional para o estudante com Altas Habilidades/Superdotação. Teorias, conceitos e características sobre as Altas Habilidades/Superdotação. Processo de identificação educacional das Altas Habilidades/Superdotação. Práticas pedagógicas para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

### 4. REFERÊNCIAS

**BÁSICAS:**

BURNS, D. E. Altas Habilidades/Superdotação. **Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final.** Curitiba: Juruá, 2014.

FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação:** atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.

PÉREZ, S. G. P. B. **Manual de Identificação de Altas Habilidades/Superdotação.** Aprehendere: Guarapuava, 2016.

RENZULLI, J. **O Que é Esta Coisa Chamada Superdotação, e Como a Desenvolvemos?** Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. Revista de Educação ano XXVII, n. 1 (52), p. 75 – 131, Jan./Abr. Porto Alegre – RS, 2004.

VIRGOLIM, Ângela R.; KONKIEWTZ C. Elisabete (org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade:** uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papyrus, 2014.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA: **EDUCAÇÃO MUSICAL**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas**

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	2	2	2	2

**3. EMENTA**

Conceitos básicos de música e Educação Musical. Relações entre o Educador Especial e a Educação Musical. Elementos básicos de linguagem musical e alternativas metodológicas ao trabalho do Educador Especial por meio de planejamentos integrados. Práticas reflexivas em torno da música e da Educação Musical em conversação com a Educação Especial.

**4. REFERÊNCIAS****BÁSICAS:**

ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. **Outras Terras, outros sons.** São Paulo: Callis, 2003.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil:** propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2003.

LOURO, Viviane. **Música e Inclusão:** múltiplos olhares. São Paulo, Editora SOM. 2016.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA: **LIBRAS PARA CRIANÇAS**

PRÉ-REQUISITOS: LIBRAS

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas**

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	2	2	2	2

**3. EMENTA**

Apropriação, aprendizagem e ensino de LIBRAS para crianças. A Libras aplicada à ludicidade e interação com e entre as crianças.

**4. REFERÊNCIAS**



### BÁSICAS:

CAPOVILLA, F. C. RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Novo Deit-Libras: **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. 2. ed. Ilustrações de Silvana Marques. São Paulo: EdUSP: Inep: CNPq: Capes, 2009 v. I: **sinais de A a L e v. 11: sinais de M a Z**.

FELIPE, T. A. **A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**. Libras em Contexto: Curso básico / livro do professor instrutor e do aluno. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília. MEC/SEESP, 2007.

FERNANDES, E. **Problemas linguísticos e cognitivos do surdo**. Rio de Janeiro: Agir, 1990.

FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

LACERDA, C. B. F.; GÓES, M. C. R. (Orgs). **Surdez, processos educativos e subjetividade**. São Paulo: Editora Lovise, 2000

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 1 - Formação Geral e humanística	2	2	4	0

### 3. EMENTA

O processo de ensino e suas relações. O currículo da educação especial. A Didática no processo educativo inclusivo. A formação do professor para a educação especial. Tendências pedagógicas, seus pressupostos, concepções e práticas na educação especial inclusiva. Métodos de ensino-aprendizagem em estratégias individuais e em grupos. A avaliação da aprendizagem na educação especial.

### 4. REFERÊNCIAS

#### BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2017.

Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1998.

\_\_\_\_\_, J. C. **Didática**. São Paulo, SP: Cortez, 1994.

MOREIRA, A.F.; SILVA, T. T. da. **Currículo, cultura e Sociedade**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1999

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM AUTISMO**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	2	2	4	0

### 3. EMENTA

Estudo histórico, tratando dos conceitos e definições do Autismo e da história da educação desses sujeitos. Apresenta concepções teóricas e as políticas de inclusão escolar contemporâneas sobre o autismo. Discute os processos de escolarização desses alunos, versando sobre experiências institucionais, avaliação educacional e prática pedagógica



#### 4. REFERÊNCIAS

##### BÁSICAS:

ORRÚ, S.E. **Aprendizes com autismo**: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

SCHMIDT, C. **Autismo, educação e transdisciplinaridade**. Campinas: Papyrus, 2013

SENRA, A.H. **Oficinas psicopedagógicas para superação da exclusão**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL I**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 2 CRÉDITOS – 30 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 3 – Formação complementar	2		2	

#### 3. EMENTA

A pesquisa em educação especial. Comitê de ética em pesquisa. Legislações. Proposta de estudo e de elaboração de trabalho final de curso e produto educacional.

#### 4. REFERÊNCIAS

##### BÁSICAS:

CRESWELL, John. W. **Projeto de pesquisa**: métodos quantitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**.

7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PEREIRA FILHO, José. **Metodologia do trabalho científico**: da teoria à prática. Tangará da Serra: Sanches, 2013.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL II**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 3 - Formação complementar	2	2	4	

#### 3. EMENTA

Desenvolvimento de pesquisa-ação. Identificação do problema levantado em educação especial. Metodologias para o estudo com desenvolvimento de produto educacional para alteração da realidade investigada.

#### 4. REFERÊNCIAS



#### BÁSICAS:

CRESWELL, John. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.  
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.  
PEREIRA FILHO, José. **Metodologia do trabalho científico**: da teoria à prática. Tangará da Serra: Sanches, 2013.  
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS INCLUSIVOS**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 1 - Formação Geral	2	2	2	2

#### 3. EMENTA

Estudo de projetos pedagógicos inclusivos. Estudo do PPC escolar. Estudo de legislações em educação especial e inclusiva. Análise de projetos pedagógicos. Elaboração de proposições para criação e melhoria de projetos pedagógicos para a educação inclusiva.

#### 4. REFERÊNCIAS

##### BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>.  
FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.  
GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1998.  
\_\_\_\_\_, J. C. **Didática**. São Paulo, SP: Cortez, 1994.  
MOREIRA, A.F; SILVA, T. T. da. **Currículo, cultura e Sociedade**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1999.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS – 60 horas

Tipo de disciplina	Créditos			
	T	P	Presenciais	A distância
UC 2 - Formação Específica	4	0	4	0

#### 3. EMENTA

Conceitos, identificação, causas e prevenção da deficiência visual; História e atendimento educacional da pessoa com deficiência visual; Atendimento educacional de pessoas com deficiência visual no contexto nacional; Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas para alunos com cegueira e baixa visão; Métodos, técnicas e recursos para a educação de alunos cegos e com baixa visão; Estudo, prática e vivências a partir da interação com diferentes recursos de tecnologia assistiva e/ou experiências educacionais

#### 4. REFERÊNCIAS



#### **BÁSICAS:**

BUENO, S. T. **Deficiência visual:** aspectos psicoevolutivos e educativos. Tradução: Magali de Lourdes Pedro. São Paulo: Livraria Santos editora LTDA. 2003.

FRANCO, J. R.; DIAS, T. R. da S. **A pessoa cega no processo histórico:** um breve percurso. IN: Benjamin Constant/MEC. Divisão de Pesquisa, Documentação e Informação. Rio de Janeiro: DDI, 2005.

SILVA, L.G. dos S. **Inclusão:** uma questão, também, de visão. O aluno cego na escola comum. João Pessoa: editora Universitária, 2008.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) tem capacidade técnico-operacional e estrutura física para desenvolver a presente proposta de Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. A oferta será na cidade de Sinop onde a UNEMAT possui câmpus. A cidade tem população estimada pelo IBGE para 2024 de 200.000 habitantes. A cidade de Sinop também é referência para outras cidades do entorno, somando quase meio milhão de habitantes no norte do Estado de Mato Grosso, região de Amazônia Legal.

Em Sinop a UNEMAT possui dois câmpus, um central (campus Jardim Imperial) e outro setorial (câmpus Aquarela das Artes). O curso será acolhido no campus central, onde está a Faculdade de Ciências Humanas e Linguagens, com os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Computação. Neste campus também estão os Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, Mestrado Profissional em Letras, Mestrado Profissional em Matemática, Mestrado Profissional em Sociologia, e Mestrado Acadêmico em Letras.

O campus possui um auditório e um miniauditório, salas equipadas com multimídia e internet wi-fi. A biblioteca também fica nesse campus, possuindo salas de estudos individuais e coletivos, amplo acervo bibliográfico e computadores e mesas de trabalho com wi-fi para acesso à biblioteca digital.

A oferta da infraestrutura compõe a contrapartida ofertada pela UNEMAT, bem como os recursos humanos destinados à gestão interna do Curso (regulação e avaliação) e a operacionalização do mesmo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Além disso, a UNEMAT oferece conectividade, acesso à biblioteca virtual, e-mail institucional e serviços do provedor Google com o qual a IES possui contrato de serviços para o domínio @unemat.br

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Base nacional comum curricular. Brasília, DF: MEC, 2017.

Disponível em:

<[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>.

Acesso em: 1 jun. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Resolução CNE/CP Nº. 2, de 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Parecer CNE/CES N.º 492/2001, de 03 de abril de 2001.